

**PORTARIA CRESS Nº. 038/2022 de 13 de outubro de 2022.**

*Designa a Conselheira Célia Pereira da Mata e Agentes de Fiscalização Josiana Rodrigues de Medeiros e Sandra Maria Ribeiro Leitão para procederem assinatura de expedientes da COFI e adota outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região**, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

**CONSIDERANDO** que a fiscalização é atividade precípua dos Conselhos, devendo assegurar uniformidade, qualidade e rapidez dos serviços prestados aos usuários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de primar pelo bom fluxo administrativo dos procedimentos afetos a fiscalização de modo a se evitar retorno de processos em decorrência de simples correções ou adequações muitas vezes supérveis nas reuniões ordinárias da COFI – Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS;

**CONSIDERANDO** que a Conselheira **Célia Pereira da Mata**, é Presidente e Coordenadora da COFI do CRESS-TO e as Agentes de Fiscalização quem procedem a visita de orientação e fiscalização das atividades profissionais, tendo mais proximidade com as particularidades do caso e as peculiaridades envolvidas;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar a Conselheira **CÉLIA PEREIRA DA MATA** e as Agentes de Fiscalização do CRESS-TO, as Sras. Josiana Rodrigues de Medeiros e Sandra Maria Ribeiro Leitão a procederem com assinatura das notificações, intimações, ofícios e demais expedientes afetos aos processos de Fiscalização e Orientação da COFI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**TACIANE DE OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente